



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 91, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente que faça melhorias na iluminação e instalação de mais bancos na Praça do Centenário

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que faça melhorias na iluminação e instalação de mais bancos na Praça do Centenário.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de promover maior conforto e segurança aos frequentadores da Praça do Centenário, especialmente durante o período noturno. A melhoria na iluminação da praça é essencial para garantir a visibilidade adequada, contribuindo para a sensação de segurança e bem-estar dos cidadãos que a utilizam.

Além disso, a instalação de mais bancos proporcionará um ambiente mais agradável e acessível, permitindo que a população, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, possam desfrutar de momentos de lazer e descanso com mais comodidade.

A Praça do Centenário é um importante ponto de encontro e lazer para a comunidade, e essas melhorias irão beneficiar todos que utilizam o espaço, tornando-o mais acolhedor e funcional.



Câmara Municipal de Itabirito

Diante do exposto, solicito que a Secretaria competente providencie as medidas necessárias para a realização das referidas melhorias.

R. Cardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 Fevereiro de 2025

APROVADO

EM 17/02/25



PRESIDENTE